



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano II • Nº 708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Pregão Presencial Nº PP 010-2022** - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, Decorrente da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 010-2022, conforme Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e Suas Alterações.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Município de Vereda | Estado da Bahia

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 010-2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MUNICÍPIO DE VEREDA—PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017//0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa WS PNEUS LTDA, estabelecida Rua Bahia, 783, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 38.407.633/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Seam Franklin Meira Franca, CPF nº 018.722.675-05, doravante denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da Prestação de serviços de lavagem de veículos, ocorreram também por conta de recursos constantes das seguintes dotações:

Unidade - 3.01.01 Fundo Municipal de Saúde

Ação - 2.031 Manutenção das ações do fundo Municipal de Saúde

Elemento – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 02

Unidade - 2.05.01 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação

Ação - 2.129 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Habitação

Elemento – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 00

Unidade – 4.01.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ação – 2100 - Manutenção das ações da secretaria de Assistência Social

Elemento - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 00

Unidade - 5.01.01 Fundo Municipal de Educação

Ação - 2.045 - Manutenção das ações da Secretária Municipal de Educação

Elemento – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 01

Unidade 2.02.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ação - 2083 Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – 00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Vereda/Ba, 05 de abril de 2022.

Prefeito
Contratante

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2120 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site